



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2026

Nomeia servidor para atuar como Gestor do Termo de Fomento nº 002/2026, celebrado com a Associação dos Municípios Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas — ADOMAI.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelece:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARA REGINA PIRES SANTOS, matrícula nº 1975, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 002/2026, celebrado com a Associação dos Municípios Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas — ADOMAI, CNPJ nº 08.954.311/0001-00, referente à prestação de serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes domiciliados no Município de Francisco Badaró/MG.

Art. 2º. São obrigações do Gestor da Parceria:

I — acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II — Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III — emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV — Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V — Aplicar advertência, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Na hipótese de a Gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Prefeito Municipal designará novo(a) Gestor(a), assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 05 de maio de 2026.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 05.05.2026.